



	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Deliberações “ad referendum” nº 003/2024-2026 - Aprova alteração do Calendário da Reunião da Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS) de março de 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 009 DPOMS 0146-02.2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente realizada na sede do CAU/MS, no dia 08 de março, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Artigo 31, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, XXII, determinando que cabe ao plenário homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MS, deliberado pelo Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Regimento Interno do CAU/MS, §§ 1º e 2º, determinando que as reuniões plenárias ordinárias serão realizadas mensalmente em data definida no calendário anual de reuniões do CAU/MS, proposto pelo Conselho Diretor, ou na sua ausência, pelo Presidente e aprovado pelo Plenário do CAU/MS, até a última reunião plenária ordinária do ano anterior.

CONSIDERANDO o Artigo 94, inciso V, do Regimento Interno, que estabelece competência às comissões ordinárias e especiais de propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;

CONSIDERANDO os artigos 59 e 152, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/MS, que autorizam o Presidente a resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a proposta do Coordenador da CEP CAU/MS, Jordano Braga Valota, que altera a data da reunião do mês de março de 2024, para alinhamento de informações junto ao Conselheiro Federal Carlos Lucas Mali;

RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações “ad referendum” do Plenário, pelo presidente, de nº 003/2024-2026, a alteração da data da 121ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS, do dia 07 de março de 2024 para o dia 01 de março de 2024;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2024.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**146ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 08 de março de 2024.**Horário:** 18h26 às 20:27h.

FOLHA DE VOTAÇÃO					
CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
títular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
títular	Jordano Braga Valota	X			
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota				
títular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
títular	Paulo Cesar do Amaral	X	-	-	-
suplente	Mayara Souza da Cunha				
títular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
títular	Charis Guernieri	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
títular	Kelly Cristina Hokama				X
títular	Sandra Queiroz Latta	X			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas				X
títular	Luciane Diel de Freitas Pereira	X			
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 146ª Plenária Ordinária

Data: 08/03/2024

Matéria em votação:

Aprova Deliberações “ad referendum” nº 003/2024-2026 - Aprova alteração do Calendário da Reunião da Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS) de março de 2024

Resultado da votação: Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.